



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2019

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 066/2019.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 066/2019.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança, visando a cessão de 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) Professores de Educação Básica e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento (x) Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre do estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança, visando a cessão de 03 (três) servidores, com a finalidade de complementação da vida escolar de 50 (cinquenta) crianças do Bairro Ponte Nova, na faixa etária de 07 a 10 anos de idade, inseridos em meio propício a desvio de drogas, gravidez na adolescência e outros, principalmente em razão da ausência de assistência das mães no período em que trabalham. As crianças assistidas no projeto deverão estar matriculadas e necessariamente frequentando a escola.

Curvelo - MG, 1º de julho de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 1º/07/2019.

Curvelo, 1º de julho de 2019.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 011342-7